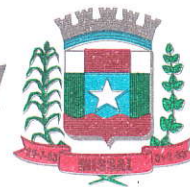


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CLAUDETE MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 de janeiro a 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 07 de fevereiro de 2023.

Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício